

## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC





RESOLUÇÃO Nº 1148/2015 - CONSU, de 18 de maio de 2015.

## CRIA O LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA E BIOQUÍMICA ANIMAL - LIBA E APROVA O SEU REGIMENTO.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 0926030/2015 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 18 de maio de 2015,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica criado o LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA E BIOQUÍMICA ANIMAL LIBA, de Natureza Mista (Ensino, Pesquisa e Extensão), na Faculdade de Veterinária/FAVET e aprovado o seu Regimento.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**